

Ata referente ao julgamento da Documentação de Habilitação do Processo Licitatório 17/2020, Edital de Tomada de Preços 02/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CMEIEF CLUBE DO BOLINHA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 08h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se a comissão de licitações para o julgamento da documentação de habilitação apresentada nos autos do referido processo. Apresentaram tempestivamente os envelopes, proposta e documentação as seguintes empresas:

* NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

* L B ENGENHARIA LTDA

* SAMI CONSTRUÇÕES LTDA

Apenas o representante da empresa L B ENGENHARIA LTDA não estava presente na sessão.

Os envelopes e documentação de credenciamento foram repassados aos membros da Comissão e participantes para que atestassem a sua inviolabilidade e conferissem a regularidade da documentação.

Passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas, onde a empresa SAMI CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou a declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, dessa forma, tomada a declaração de forma oral, onde o representante presente declarou expressamente que “inexistente fatos impeditivos para habilitação no presente certame”. Ainda, apresentou CND municipal sem validade, diante disso, dado a oportunidade de apresentar nova certidão no prazo de 5 dias, por ser empresa de pequeno porte.

Ainda, a empresa NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI não apresentou atestado de capacidade técnica conforme solicitado pelo edital no item 5, alínea b.1.

A empresa L B ENGENHARIA LTDA apresentou toda a documentação, conforme edital.

A documentação de habilitação foi conferida pela Comissão de Licitação, assim como os representantes presentes. A empresa está apta a participar do certame, ficando assim habilitada.

Diante da não comprovação da capacidade técnica da empresa NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, a mesma fica inabilitada do certame.

A empresa SAMI CONSTRUÇÕES LTDA tem prazo de 5 dias para apresentação de CND municipal.

A empresa SAMI CONSTRUÇÕES LTDA questionou os acervos técnicos da empresa L B ENGENHARIA LTDA, pois em um dos acervos consta a quadra poliesportiva, mas não estrutura metálica e no outro acervo técnico, não é obra de quadra poliesportiva, mas possui estrutura metálica.

Diante disso, a Comissão solicitou prazo para consulta ao setor de engenharia para avaliação dos acervos para posterior decisão de habilitação ou não das empresas.

Assim a decisão de habilitação será publicada no site da prefeitura municipal e informada por e-mail às participantes. Na sequência da publicação da decisão, correrá o prazo de recurso, conforme art. 109 da lei 8.666/93. Decorrido o prazo de recurso sem qualquer manifestação, nova data para abertura dos envelopes das empresas habilitadas será marcado e publicado no site da prefeitura municipal e feita a comunicação aos participantes por telefone.

Nada mais havendo para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes e após publicada no site da Prefeitura.